



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 17/2022

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

ENFERMAGEM – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	04	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	8,5 PONTOS
02	08	LETÍCIA NUNES ALMEIDA DA FRAGA	7,5 PONTOS

FARMÁCIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	GUSTAVO MARCONCINI CASTELARI	7,5 PONTOS

LICENCIATURA EM LETRAS/LITERATURA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	03	GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES	5,5 PONTOS

NUTRIÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	05	MILENE PARANHOS MONTEIRO	5,5 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

SERVIÇO SOCIAL – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	09	GIOVANNI GOMES DA SILVA	7 PONTOS

1. Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento;
- b)** Cópia da Carteira de Trabalho;
- c)** Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d)** Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
- e)** Uma foto 3x4, colorida e recente;
- f)** Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
- h)** Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
- i)** Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.

2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. Os candidatos somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.**

Rio Novo do Sul/ES, 29 de Dezembro de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 17/2022

EDITAL N.º 04/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal